



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DEPARTAMENTO DE
AGRICULTURA DE PIRATUBA**

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - Piratuba/SC - CEP 89667000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br - 4939601415



**Dados do Requerimento
123028**

Empreendedor

Nome: Evandro Richit

CPF/CNPJ: 07509689902

Endereço Linha Zona Alta Interior - Interior · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Empreendimento

Evandro Richit, Silvia Deveras Richit e Alécio Richit - 07509689902

Endereço: Linha Zona Alta, s/n - Interior · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 421611.0, Y 6961461.0

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Grande

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 72000.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 28 - Avicultura

Data de Solicitação: 05/05/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.